|  |
| --- |
| AO JUÍZO DA VARA DE TRABALHO DA COMARCA DE PARAUPEBAS/PA. |
|  |
|  |
| TITO, qualificação e endereço completos, por seu advogado constituído, vide |
| procuração anexa, com endereço profissional no domicílio completo, onde |
| receberá as notificações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência |
| propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** em face de PIZZARIA GOURMET LTDA, |
| pessoa jurídica de direito privado sediada no município de Parauapebas-PA, |
| pelo rito do art. 852-A da Consolidação das leis do Trabalho. |
|  |
| **1) DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUÍTA** |
| Inicialmente, o Reclamante, requer o deferimento dos benefícios da justiça |
| gratuita, nos moldes dos arts. 98 a 102 do Código de Processo Civil e art. 790, |
| §3º da CLT, por ser, legalmente, pessoa pobre, e atualmente encontra-se |
| desempregado, consoante se infere da declaração de hipossuficiência anexa. |
|  |
| **2) DOS FATOS** |
| O autor iniciou seu itinerário de Motorista entregador na empresa “Pizzaria |
| gourmet ltda” no dia 15/12/2018, a remuneração mensal era de um salário |
| mínimo, para trabalhar de terça-feira à domingo, das 18:00h às 3:30h com |
| intervalo de 40 minutos, resultando, assim, na jornada de 8:50h diárias e |
| 52:30h semanais, sem recebimento de adicionais noturnos, extraordinários |
| e outras compensações legais. |
| Após 7 meses de trabalho regular, no mês de agosto de 2019 Tito fez a |
| entrega de uma pizza de calabresa na casa de um cliente alérgico ao produto, |
| e que ao ver a pizza errada ficou enfurecido logo proferindo xingamentos e |
| ameaças à Tito, inclusive soltando seus cães de guarda e os ordenando que |
| atacassem o entregador, que em razão disso foi mordido e arranhado pelos |
| animais, provocando-lhe graves lesões no corpo. |
| Esclarece-se que o erro na entrega do produto foi motivado pelo equívoco |
| do responsável da cozinha, e Tito não tinha conhecimento da alergia do cliente. |
| Incapacitado de exercer seu itinerário por conta de sua saúde, Tito afastou- |
| se por 30 dias do trabalho para se recuperar, recebendo, assim, o benefício |
| previdenciário pertinente do INSS. |
| Após receber alta do órgão, Tito no dia 20/09/2019 retornou à empresa e |
| logo foi dispensado, recebendo suas verbas rescisórias. |
| Analisando os contracheques, Tito, verificou-se que lhe foi descontado no |
| mês de março valores a título de contribuição sindical, em que pese tal |
| dedução não tenha sido autorizada pelo autor. |
| Diante das várias falhas da empresa, em relação ao respeito dos direitos |
| trabalhistas do autor, além de sua demissão injustificada, que no momento |
| encontra se desempregado, não lhe restou outra alternativa a não ser o ajui- |
| zamento da presente reclamação trabalhista para se fazer efetivo o direito |
| exposto abaixo |
| **2) DO DIREITO** |
| **2.1) Do adicional de periculosidade** |
| No ano de 2014, a CLT sofreu alteração, que incluiu as atividades realizadas |
| por “motoboy” como atividades perigosas passíveis de recebimento de adicio- |
| nal de periculosidade, vide §§ 3º e 4º do art. 193 da CLT. |
| Assim, considerando que o Reclamante percebia o recebimento fixo e |
| nominal de apenas o salário mínimo é certo que o Autor possui direito à com- |
| pensação dos valores não recebidos durante o período trabalhado a título de |
| adicional de periculosidade, de 30% sobre o salário o que, vide comprovação |
| futura, perfaz o montante de R$ 2.107,37 (dois mil, cento e sete reais e oitenta |
| e trinta e sete centavos), na forma do §1º do art. 193 da CLT. |
| **2.2) Do adicional noturno** |
| Compreende-se como “trabalho realizado em período noturno” apto à re- |
| cebimento de adicional noturno remunerado com acréscimos de 20% sobre a |
| hora normal, as funções exercidas no lapso compreendido entre às 22:00 de |
| um dia e as 05:00 do dia seguinte conforme art. 73 *caput* da CLT. |
| Levando em conta que, boa parte da jornada do Reclamante, perfazia-se |
| em horário noturno (22:00h às 03:30h), vê-se que a Reclamada deve ser conde- |
| nada ao pagamento do direito lesado durante todo o período em que vigeu a |
| relação de emprego, o que resulta no montante de R$ 7.030,81 (sete mil e |
| trinta reais e oitenta e um centavo). |
| **2.3) Das horas extras** |
| Como se sabe, os trabalhadores possuem direito à duração do trabalho |
| normal não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais, vide inc. XIII do art. |
| 7º da CF/88, sendo que tal jornada pode ser acrescida de horas extras, remune- |
| radas com acréscimo de no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal de tra- |
| balho, conforme disposição expressa do §1º do art. 59 da CLT. |
| Nesse sentido, observa-se que o autor diariamente realizava 50 minutos |
| além da jornada de trabalho normal, as quais, dado o horário, eram realizadas, |
| também, em período noturno, sem qualquer compensação financeira, o que |
| requer a condenação do Requerido ao pagamento de tais valores durante todo |
| o período em que o Reclamante trabalhou, o que resulta no montante de R$ |
| 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). |
| **2.4) Do intervalo intrajornada** |
| De acordo com o art. 71 da CLT em qualquer trabalho contínuo, cuja dura- |
| ção exceda de 6 horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso |
| ou alimentação de no mínimo, de 1 hora, sendo que o §4º do mesmo artigo é |
| claro ao determinar que a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo |
| implica em pagamento de natureza indenizatória do período suprimido com |
| acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal de trabalho. |
| Levando em conta que o Reclamante não usufruía de seu direito no pata- |
| mar mínimo legal, pois seu intervalo era de apenas 40 minutos diários, pugna- |
| se, pela condenação da parte Reclamada a prestar compensação financeira dos |
| 20 minutos diários de intervalos suprimidos para exercício de função, no per- |
| centual legal estabelecido no §4º do art. 71 da CLT durante todo o período |
| trabalhado resultando-se assim, no montante de R$ 517,01(quinhentos e de- |
| zessete reais e um centavo). |
| **2.5) Indenização por danos morais** |
| Não bastasse as diversas horas trabalhadas sem recebimentos de direitos |
| expressamente reconhecidos, o Reclamante ainda foi vítima de um acidente |
| de trabalho que poderia ter sido evitado, cujas consequências lhe foram tão |
| graves que precisou se afastar de seu itinerário por mais de 30 dias, diante dos |
| danos físicos, emocionais e psicológicos sofridos em razão de culpa exclusiva |
| da empresa quanto ao fornecimento do produto. |
| Para esses casos, em que há danos de natureza extrapatrimonial decorren- |
| tes da relação de trabalho, aplica-se as disposições constantes no título II-A da |
| CLT, que define como dano de natureza extrapatrimonial, a ação ou omissão |
| que ofenda a esfera moral ou existencial da pessoa física, tendo como respon- |
| sáveis todos os que tenham colaborado para a ofensa ao bem jurídico tutelado |
| na devida proporção, vide art. 223-B e 223-E da CLT. |
| Deste modo, o Reclamante, em razão do constrangimento presenciado e |
| os danos sofridos, por sua vez considerados de natureza grave requer-se a con- |
| denação da parte Reclamada ao pagamento de danos morais no valor de R$ |
| 10.000,00 (dez mil reais) levando em conta as regras do art. 223-G da CLT. |
| **2.6) Do desconto de contribuição sindical** |
| Nos contracheques do reclamante houve um desconto, no mês de março, |
| de R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) a título de contribuição sin- |
| dical, sem que tivesse autorizado do autor. |
| Como podemos perceber que houve um desconto sindical não autorizado |
| pelo reclamante, logo, este faz jus a ser ressarcido pelo reclamado, com fulcro |
| no art. 578 da CLT. |
|  |
| **4) DOS PEDIDOS** |
| Diante todo o exposto, o Reclamante, requer ao final: |
| a) Conceção dos benefícios da gratuidade da justiça |
| b) Notificação da Reclamada, para que compareça em audiência, e, querendo, |
| conteste a presente ação, sob pena de revelia; |
| c) Intimação da Reclamada para juntar aos autos todos os documentos refe- |
| rentes à contratação e ao período laborado pelo Reclamante, em especial os |
| registros dos pontos biométricos e as folhas de ponto, sob pena de confissão |
| dos pedidos alegados; |
| d) Condenação da parte Reclamada ao pagamento de: |
| d.1) despesas processuais, inclusive, as custas processuais |
| d.2) honorários advocatícios de sucumbência de 15% sobre o valor que resultar |
| da liquidação da sentença ou do valor atualizado da causa (art. 791-A da CLT); |
| e) A condenação da reclamada ao pagamento das seguintes verbas, acrescidas |
| de juros e correção monetária, na forma apurada em liquidação de sentença |
| e.1) Adicional de periculosidade: R$ 2.107,81; |
| e.2) Adicional noturno: R$ 7.030,81; |
| e.3) Horas extras: R$ 1.684,25; |
| e.4) Intervalos intrajornada: R$ 517,01; |
| e.5) Danos morais: R$ 10.000,00; |
| e.6) Devolução da contribuição sindical: R$ 31,80; |
| Por fim, requer a produção de todos os meios de provas admitidas em |
| direito, em especial documental, depoimento pessoal dos representantes da |
| parte Reclamante, oitiva de testemunhas arroladas posteriormente; |
| Valor da causa: R$ 21.339,44 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais |
| e quarenta e quatro centavos); |
|  |
|  |
| Termos em que pede e espera deferimento. |
|  |
| ADVOGADO ... - OAB ... |
| PARAUPEBAS/PA |
| .../.../..... |